	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	Data: 30/05/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEP II

Integrantes:

1. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II, na qualidade de Presidente;
2. Juíza de Direito Lina Falcão Xavier Mota, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
3. Franco Bahia Karaoglam Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
4. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
5. Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora do Núcleo UniJud Digital;
6. José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador do Estado - PGE/BA;
7. Tamírde Monteiro Leite, Advogada - OAB/BA;
8. Anderson Souza Barroso, Procurador do Município - PGMS
9. André Almeida, representando o Defensor Público Gil Braga – DPE/BA;
10. Maira Miranda, Assessora AEP II;
11. Maria Clara Cosmo, Assessora AEP II.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 30 dias do mês de maio de 2022, às 11 horas, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reunião da AEP II deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário– PDPJ-Br, instituído pelo Decreto Judiciário n. 193/2022, conforme lista de presença e registro fotográfico, em anexo, para discussão dos pontos de pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, a Juíza Assessora Especial da Presidência II e Presidente do Comitê Gestor, Rita de Cássia Ramos de Carvalho, cumprimentou todos os integrantes, oportunidade em que justificou a ausência do Defensor Público Gil Braga de Castro Silva, registrando, ainda, que o servidor da DPE/BA André Almeida participará da conferência, na qualidade de ouvinte. Na sequência, a magistrada passou a deliberar sobre os itens de pauta vistos a seguir.


1. Apresentação da Plataforma Digital do Poder Judiciário - SETIM;

Com a palavra a Presidente do Comitê Gestor noticiou apresentação a ser realizada pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização a respeito da Plataforma Digital do Poder Judiciário, oportunidade em que foi exibido o vídeo disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça acerca da temática, a ser acessado por meio do seguinte link: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plataforma-digital-do-poder-judiciario-brasileiro-pdpj-br/>.

Realçou, ainda, a importância do conhecimento do teor da cartilha da PDPJ-Br disponibilizada pela CNJ, cuja acesso é possível por meio do link <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha-pdpj-30-09-2021.pdf>.

Franqueada a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, Ricardo Neri Franco, cumprimentou a todos os presentes e iniciou a apresentação, por meio de *power point*, a respeito da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, cujos slides serão encaminhados em conjunto com a ata de reunião.

Na apresentação foi demonstrada a evolução tecnológica ocorrida no âmbito do Poder Judiciário no que tange ao gerenciamento de documentos e processos, perpassando desde o Processo Judicial Eletrônico (PJE) até ao

	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	Data: 30/05/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII

ingresso à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

A PDPJ-Br foi instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, preservando os sistemas públicos em produção e consolidando pragmaticamente a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe

Na sequência, o Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização realizou considerações a respeito dos principais pontos da PDPJ-Br, notadamente a respeito da redução do número de sistemas e adoção da mesma solução por todos os Tribunais.

Nesse sentido, apresentou os serviços disponíveis na PDPJ-Br, explanou sobre os serviços estruturantes, marketplace, autenticação via SSO, notificações, cabeçalho processual, pessoas, endereços e sobre a questão da consulta às Tabelas Processuais Unificadas.

Por fim, noticiou aos integrantes do Comitê a realização de reuniões mensais com a equipe técnica do CNJ para acompanhamento do plano de ação para ingresso à PDPJ-Br.

2. Dúvidas e esclarecimentos sobre a PDPJ-Br;

Franqueada a palavra aos membros do Comitê Gestor, a Advogada Tamírde solicitou esclarecimentos a respeito da integração do Projudi/BA à PDPJ. Na oportunidade, indagou acerca da necessidade de eventual capacitação.


O Secretário de Tecnologia registrou sistema PJe irá aderir à Plataforma Digital, seguindo todos os protocolos de padronização exigidos, de modo que não haverá mudanças na forma de peticionamento. Noticiou, ainda, que o sistema Projudi está sendo adaptado para aderir à PDPJ, todavia, neste primeiro momento, não haverá migração para o Sistema PJe.

Com a palavra o Procurador do Estado José Carlos indagou a respeito das providências que estão sendo adotadas para efetivar a integração à PDPB-Br. Questionou, ainda, acerca da implementação da versão 2.2 do PJe, bem como sobre a forma que será realizado o serviço de pessoas da PDPJ-Br. Por fim, no que tange à autenticação via *Single Sign On* - SSO, questionou se o assunto estará unificado em relação aos outros Tribunais da Federação.

Em resposta, o Secretário Ricardo Neri Franco salientou que as principais dificuldades no ingresso à Plataforma estão relacionadas com o desenvolvimento dos serviços estruturantes. Noticiou, por oportuno, que a prioridade é, de fato, a implementação desses serviços estruturantes, de modo que a versão 2.2 do PJe apenas será implementada quando do desenvolvimento das funcionalidades necessárias.

Complementou informando que a idéia é implantação de uma única base dados, contendo os cadastros de todas as pessoas atualizados. Em relação à eventual necessidade de alteração de cadastro, registrou que irá buscar mais informações sobre o procedimento adequado que será adotado nesse caso.

Dada a palavra ao Procurador do Estado destacou a necessidade de uma dinâmica e de um procedimento definido de atualização cadastral. Por fim, indagou se a autenticação via SSO facilitará o acesso aos sistemas de outros Tribunais com a mesma senha utilizada no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	Data: 30/05/22
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 SUL - AEPII

Em Resposta, o Secretário de Tecnologia frisou que a ideia perpassa pela criação de um sistema único que facilite o acesso aos sistemas de outros Tribunais com a mesma senha utilizada no âmbito do PJBA, oportunidade em que enfatizou a prioridade da integração dos sistemas existentes à PDPJ-Br.

Por fim, a Presidente do Comitê Gestor agradeceu a presença e a participação de todos os integrantes presentes.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes.

Assim sendo, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.